



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 039/2019 – DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Os Vereadores FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA e ANTONIO TERTULIANO FILHO, no uso de suas atribuições legais, apresentam à Mesa, para que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário a seguinte:


INDICAÇÃO


INDICAMOS à Mesa que após ouvido o Douto Plenário, que é soberano, que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Valdir Luiz Sartor, para que o mesmo AUTORIZE A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO A FAZER A ABERTURA DA ESTRADA DA 16ª LINHA POENTE (NO FINAL DA LINHA), CONFORME JUSTIFICATIVA ABAIXO.

JUSTIFICATIVA


A solicitação por nós requisitada é de extrema necessidade e urgência pois a estrada mencionada está muito estreita impossibilitando assim a passagem de plantadeiras e colheitadeiras e veículos de grande porte.


SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS – AOS DEZESESIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE.


FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA
Vereador


ANTONIO TERTULIANO FILHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
Protocolo de Correspondência **039**
Em **22** de **AGOSTO** de **2019**



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em **UNICA** discussão e votação, nesta data,
em **27** de **08** de 20 **19**


PRESIDENTE
ADRIANO J. DA SILVA
SECRETÁRIO